



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

**DECRETO Nº 1801 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1044**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 169.359,92 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>169.359,92</b>
02	07	01	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL
	308	15.451.0050.7087.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
		100 737	PAV ASF OP. CRED. BB
			169.359,92
			F.R.: 0 07 47

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

	<b>169.359,92</b>
Fontes de Recurso	
07 47	169.359,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HOLAMBRA, 03 de abril de 2023

FERNANDO HENRIQUE CAPATO  
PREFEITO  
331.620.438-59